



CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 29/03/18

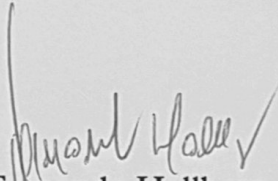
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAÇÃO N° 264, DE 2018.
(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando que sejam realizadas melhorias quanto à sinalização horizontal de trânsito, tais como demarcação das paradas obrigatórias na Rua Siqueira Campos em seu cruzamento com a Rua Paraná, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2018.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando à segurança e fluidez dos usuários.

Devido às alterações realizadas com o PDI na Av. Barão do Rio Branco, o fluxo de veículos na Rua Paraná se intensificou. Alguns acidentes já foram registrados no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Siqueira Campos após o aumento do tráfego de veículos.

Na Rua Siqueira Campos não há a demarcação horizontal de parada obrigatória, apenas sinalização vertical. Desta forma solicitamos a demarcação de parada obrigatória na Rua Siqueira Campos.

Segue em anexo fotos do local.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

